



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 19 de Junho de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de Junho de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE



EXERCÍCIO DE 2019

MÊS JUNHO

Nº DE DIÁRIAS	DESCRIÇÃO DO OBJETO DE DIÁRIA	VALOR
01	Ajuda de Custo para fazer face ao deslocamento da Zona Rural a Sede desde Município para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Quixeré, conforme Portaria Nº 0305/2019, em anexo.	R\$ 100,00

Importa a presente folha de pagamento de **AJUDA DE CUSTO**, no total de R\$ 100,00 (cem reais).

CERTIFICO que a Ajuda de Custo objeto da presente folha, foi autorizada pela Portaria Nº0305/2019, do Sr. Presidente, em favor do servidor(a) **MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de Vereadora.

Quixeré-CE, 19 de Junho de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R\$ 100,00 (cem reais), valor desta folha.

Quixeré-CE, 19 de Junho de 2019.

Assinatura do Beneficiado

Nomear o(a) Senhor(a), **MARIA ELENILDA DO NASCIMENTO**, para exercer a **Função Gratificação – Nível IV, simbologia FG-4**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Junho de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A0AE9A6E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.06.028/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a), **MARIA NEILZA LIMA VIEIRA PINHEIRO**, para exercer a **Função Gratificação – Nível IV, simbologia FG-4**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Junho de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:BD062D75

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.06.029/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a), **MARIA OZINEIDE FREITAS DA SILVA**, para exercer a **Função Gratificação – Nível IV, simbologia FG-4**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Junho de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:2FA52D94

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.06.030/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a), **ANA CLAUDIA VIRIATO RIBEIRO**, para exercer a **Função Gratificação – Nível IV, simbologia FG-4**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Junho de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:CD7F2654

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DO CONTRATO DE Nº: **2019.06.19.01SDS- SRP PP2019/018SDS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERARIAS ADULTO E INFANTIL, COM SERVIÇO COM TRANSLADO, PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COMPROVADA, PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAL REFERENTE A AUXÍLIO FUNERAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE QUIXADÁ-CE. Dotações Orçamentárias:SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 1602.08.244.1313.2.119; (concessão de benefícios eventuais de recurso); Elemento de despesa: 3.3.90.32.00; Recuso Próprios/Benefício eventuais.A seguinte empresa:**MARIA DAS GRAÇAS SOARES FELICIO-ME**, inscrita sob CNPJ: 14.676.403/0001-60, com valor total de **R\$568.976,00 (Quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais); Airton Buriti Lima - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social: Vigência do Contrato:12(doze) meses. Prefeitura Municipal de Quixadá. Data do Contrato: 19 de junho de 2019.****

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:B316C9FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0305/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo

um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 19 de Junho de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de Junho de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:AA78CDDA

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0306/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 19 de Junho de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de Junho de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:0FA9D94F

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0307/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 19 de Junho de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de Junho de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:C838C4B2

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0308/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custos no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 19 de Junho de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de Junho de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:1B81C34A

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0309/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **FRANCISCA SILVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 19 de Junho de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de Junho de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente



Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica Grupo B | Série B-4 | N° 580209173
Companhia Energética do Ceará
 Rua Padre Valdevino, 150 | CEP 60135 040 | Fortaleza CE
 CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 08.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica
 foi criada pela Le. n° 10 438 de
 26 de abril de 2002

Esta é a segunda via de
JUN/2019

Utilize o n° abaixo sempre
 que entrar em contato conosco

N° DO CLIENTE
3562976 DV 2

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR (R\$)

Rota 38 025093 19 0112000 Medidor Poste
 Nome MARIA BERNADETE LIMA CHAVES 23522153 0000 A69L
 Endereço Postal

End. da Unidade Consumidora ST AGUA FRIA 00000 QUIXERE QUIXERE 62920000

RG / CPF / CNPJ 547.405.173-53 CGF Classe B2 - 04-RURAL, MONOFASICA, BAIXA RENDA Fator de Potência 0

FATURAMENTO DO CONSUMO

Leitura Atual 50282 Leitura Anterior 49764 Constante 1 Consumo (kWh) 518 Consumo Incl. 0 Consumo Faturado 518

RESUMO DO CONSUMO

ENERGIA Consumo faixa 0-30 Kwh Quantidade 518 Tarifa 0,41978 Valor (R\$) 217,44

LEITURA

Data de Emissão/ Apresentação 24/07/2019 Prev. Próxima Leitura 26/07/2019

OUTROS PAGAMENTOS

MULTA MORATORIA 1,66

ENVIADA AO CONTROLE FISCAL

CCBE.55EA.224E.B7CF.1677.5F4D.02F3.248A

Base de Cálculo (R\$) Aliquota Valor do Imposto
 ISENT0

DECOMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

ENERGIA 116,47
 TRANSMISSÃO 9,22
 DISTRIBUIÇÃO 68,42
 ENCARGOS SETORIAIS 15,51
 TRIBUTOS (ICMS, PIS/COFINS) 7,82

QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta. CM: 90,27
 Conjunto LIMOEIRO DO NORTE
 Mês ABR/ 2019

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC (h)	10,44	20,88	41,76	0,00	0,00	0,00
FIC (un)	7,52	15,04	30,09	0,00	0,00	0,00
DMIC (h)	5,58			0,00		

COMPENSAÇÃO DE EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.
 Emitido kg (CO₂) Compensado kg (CO₂) Consciência Ecológica(%CO₂)
 0 100

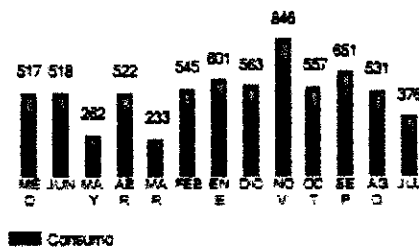
INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

"PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE SEU NUMERO DO CLIENTE SEM O DIGITO VERIFICADOR."
 Em virtude da modernizacao dos nossos sistemas, alguns servicos

NAO FOI POSSIVEL COLHER LEITURA POR: FAT MEDIA-LEIT BIMESTRAL ART 86 RES 414

Conta desta fatura R\$ 7,82 referente a PIS e COFINS. Alíquotas: PIS: 0,64% e COFINS: 2,9%
 (Art. 9 Res. 100/2005 - ANEEL e leis n. 10.637/02 e 10.833/03)

CONSUMO (últimos 12 meses)



autenticação mecânica cliente

N° do Cliente: 3562976-2 N° da Nota Fiscal: 580209173 Total a Pagar (R\$): 219,10
 Data de Emissão: 03/07/2019 Referência: JUN/2019 N° de Controle: 0003562976 00132 4360 2 10

83840000002-2 19100031000-0 00035629760-8 01324360234-2



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	CAMARA MUNICIPAL QUIXERE
Agência	2512-7
Conta corrente	152006-7

Creditado

Nome	MARIA BERNADETE LIMA CHAV
Agência	2512-7
Conta corrente	14078-3
Valor	100,00
Data	Nesta data

Assinada por	JC860724 ADRIANO L OLIVEIRA	19/06/2019 09:56:49
	JC860725 SAMUEL M RODRIGUES	19/06/2019 09:57:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC860725 SAMUEL M RODRIGUES.